



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria nº 96/2021-SI, 23 de dezembro de 2021.**

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo digital nº 23068.019734/2020-35, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2021 que fazem entre si a Universidade Federal do Espírito Santo, e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA EPP, que visa a realização de obras de adequações e prestação de serviços de natureza ambiental, civil e elétrica na subestação de entrada de energia do campus de Goiabeiras.

**GESTOR DO CONTRATO**

Lorena Jordoni Simões  
CPF: 111.057.977-24  
SIAPE: 2046424  
Lotação: Diretoria de Obras DO/SI  
E-mail: lorena.simoaes@ufes.br  
Telefone: (27) 998889195

**FISCAL TÉCNICO**

Servidor: Daniel Campos Pompermayer  
CPF 151.426.727-63  
SIAPE 3042354  
Lotação: Diretoria de Planejamento Físico  
E-mail: daniel.pompermayer@ufes.br  
Telefone: (27) 4009-2009

**FISCAL SUBSTITUTO**

Servidor: Felipe Demuner Magalhães  
CPF 100.768.307-48  
SIAPE 1991204  
Lotação: Diretoria de Planejamento Físico  
E-mail: felipe.magalhaes@ufes.br  
Telefone: (27) 4009-2444

**Art. 2º** Os servidores darão ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponível no site [www.comprasecontratacoes.ufes.br](http://www.comprasecontratacoes.ufes.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Alessandro Mattedi  
Superintendente de Infraestrutura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ALESSANDRO MATTEDI - SIAPE 2444538  
Superintendente de Infraestrutura  
Superintendência de Infraestrutura - SI  
Em 23/12/2021 às 11:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/338570?tipoArquivo=O>